



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 278/2018

Infraestrutura e Logística
Transporte e Trânsito



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 278/2018

Programa 84 – Operação e Segurança dos Corredores de Transporte

Proponentes

Rogério Dias dos Santos Júnior – instituição não informada / Airton Januário – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte) / Mônica Andrea Siebler Gomes – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano – Sintram (Belo Horizonte) / Júnior José da Silva – instituição não informada / Christopher Guimarães Laguna – instituição não informada.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=278&t=PLE&aba=js_tabDocs>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 278 sugeriu as seguintes alterações no Programa 84 – Operação e Segurança dos Corredores de Transporte:

- Possibilidade de recurso na ordem de R\$100.000,00 para fazer levantamento da quantidade de balanças privadas e analisar se haverá redução de custo e melhoria no trabalho com a interligação das balanças e a criação de aplicativo automatizando e melhorando o processo já existente. A justificativa é que hoje as praças de pesagem são insuficientes para o controle dos veículos de carga que rodam no Estado. Sugere-se, portanto, um estudo sobre a viabilidade de usar balanças privadas e criar um aplicativo que integre essas balanças e as balanças públicas em um sistema *on-line* em que o fiscal seja capaz de analisar, em tempo real, o peso da carga transportada. Por meio do aplicativo, o peso do caminhão para aquela nota já estaria disponível. A balança privada hoje é uma realidade em empresas como Vale, Arcelor Mittal, etc. O caminhão obrigatoriamente passa pela balança e, ao ser pesado, a informação iria para o sistema *on-line*, que já estaria disponível para consulta pelo oficial responsável. Com isso, o sistema aumentaria o número de balanças sem custo, além de deixar os veículos liberados para o transporte.
- Realização de convênio entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e concessionárias de rodovias federais para construção, adequação e manutenção de pontos de embarque e desembarque – PEDs – nas rodovias federais, nos trechos da Capital e, principalmente, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, com meta física de 1 para 2019 e meta financeira a ser definida entre Setop, DEER-MG, Dnit e concessionárias.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=278&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C%27%20C%20O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027803585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimentos:**

- Ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, pedindo providências para a análise da viabilidade de se fazer levantamento da quantidade de balanças privadas e de se criar aplicativo que automatize e melhore o processo já existente.
- A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, pedindo providências para a construção, adequação e manutenção de pontos de embarque e desembarque – PEDs – nas rodovias federais, nos trechos da Capital e, principalmente, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=278&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027803585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
278	11.796	À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, pedindo providências para a construção, adequação e manutenção de pontos de embarque e desembarque – PEDs – nas rodovias federais, nos trechos da Capital e, principalmente, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte.	Parcialmente	<p>O Dnit afirmou, em nota, que a construção, adequação e manutenção dos pontos de embarque e desembarque – PEDs – nas rodovias federais, nos trechos da Capital e dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte não são de sua competência.</p> <p>A ANTT, por sua vez, informou que a exploração dos terminais rodoviários e eventuais pontos de embarque/desembarque, sejam privados ou públicos, e por consequência, sua construção e administração, não são atribuições da Agência. Cabe a ela somente adotar as medidas necessárias para que sejam cumpridos os requisitos mínimos das instalações, por meio de declaração expedida por engenheiro civil ou arquiteto.</p> <p>Até o momento não houve resposta da Setop.</p>
278	11.800	Ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, pedindo providências para a análise da viabilidade de se fazer levantamento da quantidade de balanças privadas e de se criar aplicativo que automatize e melhore o processo já existente.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o [site Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de Transporte e Trânsito e monitorar sua execução ao longo do ano.